

B)2.
GAP



MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04/2020

PROPOSTA N.º

02/2020/GAP

Realizada em 19.02.2020

DELIBERAÇÃO N.º

62/2020

ASSUNTO: Moção – Ampliação do Hospital de S. Bernardo e investimentos em equipamentos de cuidados de Saúde em Setúbal

Notícias recentemente publicadas vieram criar dúvidas sobre a concretização e o desenvolvimento do projeto de ampliação do Hospital de S. Bernardo do Centro Hospitalar de Setúbal por ausência de verba prevista no Orçamento do Estado para 2020, contrariando compromissos públicos e deliberações do anterior Governo.

Após uma análise aprofundada dos mapas e da proposta de lei que concretizam a proposta de Orçamento do estado para 2020 aprovada no passado dia 6 de fevereiro, conclui-se que a verba de 11,1 milhões de euros referida no Relatório do Orçamento não existe. Do total de 304,8 milhões de euros de investimentos nas Entidades Públicas Reclassificadas do Ministério da Saúde, previstos para 2020, apenas 5,11 milhões referem-se ao Centro Hospitalar de Setúbal, dos quais 1,62 milhões de euros destinam-se a despesas de investimento em construção.

De facto, as declarações dos deputados do Grupo Parlamentar do PS eleitos pelo Distrito de Setúbal confirmam que o Governo se encontra a procurar meios de financiamento para o projeto que consideram necessário.

Tendo em conta que:

- A alínea i) do n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2019, publicada no Diário da República n.º 84, Série I de 2 de maio de 2019, que aprova o Programa de Investimentos na Área da Saúde e autoriza a respetiva despesa, prevê a construção de um novo edifício para o Serviço de Urgência do Hospital de S. Bernardo, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., no montante de € 17 163 291,82, incluindo IVA à taxa legal em vigor;
- A 13 de maio de 2019, em entrevista publicada no jornal Diário da Região – Setubalense, era anunciado que a ampliação do Hospital de S. Bernardo estaria prevista iniciar-se ainda em 2019, que 2020 seria o ano principal da construção, prevendo-se a sua conclusão em 2021;
- Segundo informações recolhidas junto do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, o lançamento do concurso público internacional relativo à empreitada da construção da ampliação do Hospital de S. Bernardo, estando autorizado pela referida Resolução do Conselho de Ministros, carece de cabimentação orçamental para assegurar a aprovação pelo Tribunal de Contas;
- No Relatório do Orçamento do Estado para 2020 (pp. 186) o Programa de Investimentos na Área da Saúde tem previstos encargos de 11,1 milhões de euros para o Centro Hospitalar de Setúbal financiados pelo Orçamento do Estado para 2020;
- O Centro Hospitalar de Setúbal E.P.E. é uma entidade pública reclassificada;
- As entidades públicas reclassificadas são entidades que, na sua génese jurídica, constituem entidades do setor público empresarial mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais, são objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas;



MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

- O Mapa de Desenvolvimentos Orçamentais dos Fundos e Serviços Autónomos do Ministério da Saúde que acompanha a Proposta do Orçamento do Estado para 2020¹ apenas prevê em investimento para construção de edifícios no Centro Hospitalar de Setúbal uma verba de € 1.623.797;

- Em 3 de abril de 2019, através da Deliberação n.º 136/19 a Câmara Municipal de Setúbal aprovou o protocolo de cooperação entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município de Setúbal com vista à construção de três unidades de saúde no concelho de Setúbal, na Freguesia de S. Sebastião, na União de Freguesias de Setúbal e na União de Freguesias de Azeitão;

- Em 23 de dezembro de 2019, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo comunicou a aprovação da candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Setúbal para financiamento da construção da Unidade de Saúde de Azeitão, no âmbito do Protocolo de Cooperação anteriormente referido.

A Câmara Municipal de Setúbal reunida em Sessão Pública no dia 19 de fevereiro de 2020 delibera:

1. Exigir aos responsáveis governamentais pelas Finanças e pela Saúde todas as medidas políticas e financeiras necessárias ao imediato lançamento do concurso público internacional para a empreitada de ampliação do Hospital de S. Bernardo do Centro Hospitalar de Setúbal, previsto no Programa de Investimentos na Área da Saúde;
2. Exigir aos responsáveis governamentais pelas Finanças e pela Saúde a abertura de linhas de financiamento para a concretização do Protocolo de Cooperação entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara Municipal de Setúbal, que assegure a construção de três unidades de saúde no Concelho de Setúbal, previstas para a União de Freguesias de Azeitão, a freguesia de S. Sebastião e para a União de Freguesias de Setúbal.

¹[https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/Paginas/OEpagina.aspx?Ano=2020&TipoOE=Proposta+de+Or%u00e7+amen+to+do+Estado&TipoDocumentos=Desenvolvimentos+Or%u00e7+amentais+\(SFA\)](https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/Paginas/OEpagina.aspx?Ano=2020&TipoOE=Proposta+de+Or%u00e7+amen+to+do+Estado&TipoDocumentos=Desenvolvimentos+Or%u00e7+amentais+(SFA))

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : — Votos Contra; 3 Abstenções; 8 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA